



PORTARIA Nº 14.455 DE 30 DE MAIO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Alvaro Adelson de Paula, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 2º - A servidora Cristina Aparecida de Paula, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 3º - A servidora Dulce Helena de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 4º - A servidora Liziane Fuzio Ogata, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024 que serão gozados no período de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 5º - Ao servidor Luiz Carlos Ribeiro, Zelador, Padrão 03, Nível IIA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/04/2024 a 22/04/2025 que serão gozados no período de 26/05/2025 a 14/06/2025.

Art. 6º - Ao servidor Marcelo Misael de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 7º - Ao servidor Marco Antonio dos Santos, Chefe da Seção de Patrimônio, FG2, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 08/05/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 8º - A servidora Milena Ribeiro dos Santos, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2024 a 20/03/2025 que serão gozados no período de 05/06/2025 a 24/06/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Raymon Cesar Damião Miranda**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 15/01/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 10 - A servidora **Rosana Alves Soares**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 11 - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 que serão gozados no período de 20/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos